



INDICAÇÃO nº ____/2026

Sugere a disponibilização gratuita de água potável ao público durante o Carnaval no Município de Uruguaiana, em conformidade com a Lei Federal nº 14.766/2023.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que providencie a instalação de pontos de distribuição gratuita de água potável ao público durante a realização do Carnaval, especialmente nas áreas de maior concentração de pessoas.

A medida poderá contemplar:

- a) Instalação de bebedouros públicos provisórios ou estruturas móveis de hidratação;
- b) Pontos estratégicos de distribuição contínua de água potável;
- c) Sinalização adequada indicando os locais de acesso gratuito à água;
- d) Parcerias institucionais para viabilização da estrutura necessária;
- e) Garantia de acesso facilitado à hidratação em situações de calor intenso.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.766/2023 estabeleceu diretrizes relacionadas à segurança e ao bem-estar do público em grandes eventos, especialmente quanto à necessidade de garantir condições adequadas de hidratação.

Considerando que o Carnaval é evento de grande concentração popular, realizado em período de elevadas temperaturas, torna-se medida preventiva e de saúde pública assegurar o acesso gratuito à água potável, alinhando o Município às normas federais e às boas práticas adotadas nacionalmente.

A hidratação adequada reduz riscos de desidratação, mal-estar e atendimentos emergenciais, contribuindo para a segurança sanitária do evento e para a proteção da população.

Além disso, a medida demonstra responsabilidade social e planejamento adequado na organização de grandes eventos, fortalecendo a imagem do Município como local preparado para receber moradores e visitantes com estrutura e cuidado.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir saúde, dignidade e bem-estar aos participantes, promovendo um Carnaval mais seguro e organizado.

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT